

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNRM Nº 12, DE 18 DE JULHO DE 2022

Aprova a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Cirurgia Videolaparoscópica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 4ª Sessão Plenária Ordinária de 2022 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.011616/2022-25, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Cirurgia Videolaparoscópica, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Cirurgia Videolaparoscópica possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Cirurgia Videolaparoscópica que se iniciarem a partir de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de agosto de 2022.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Presidente da Comissão
Secretário de Educação Superior

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA

1. OBJETIVOS GERAIS

Formar e habilitar médicos na área de atuação de Cirurgia Videolaparoscópica para realizar procedimentos progressivamente mais complexos com eficiência e segurança, desenvolvendo pensamento crítico, habilidades cognitivas e técnicas em cirurgia laparoscópica, tornando progressivamente responsável e independente, com aperfeiçoamento ético, profissional e científico, em elevado nível profissional, sendo um pilar estruturante da capacitação em cirurgia minimamente invasiva. Permitir ao profissional estabelecer estratégias de educação continuada na área de videolaparoscopia e contribuir na melhoria da assistência médica à comunidade.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Habilitar o cirurgião a executar de forma independente e segura os procedimentos cirúrgicos vídeo laparoscópicos dominando os cuidados pré, intra e pós-operatórios, além de dominar a aplicabilidade dos equipamentos e instrumentais em cada procedimento.

3. COMPETÊNCIAS PARA O PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA - R1

1. Compreender os conceitos, definições, história e projeção futura da cirurgia videolaparoscópica, assim como a relação com outras modalidades de cirurgia minimamente invasiva.

2. Dominar o manuseio de equipamentos para cirurgias videolaparoscópicas como: unidade de imagem (monitor, microcâmera e processadora de imagens), insuflador (pressões de insuflação), fonte de luz e outras incorporações tecnológicas na área.

3. Dominar os instrumentos cirúrgicos permanentes e descartáveis (grampeadores, cargas, pinças de videolaparoscopia, pinças de energia e outros).

4. Compreender os diferentes tipos de energia usados em cirurgia e suas aplicações.

5. Dominar as bases da videocirurgia (alterações da fisiologia, efeitos do pneumoperitônio e outros), indicações, contraindicações, vantagens, desvantagens, riscos e complicações da cirurgia minimamente invasiva, em cirurgias eletivas e atendimento às emergências.

6. Dominar os efeitos e consequências da cirurgia videolaparoscópica sobre o sistema imunológico, processo de cicatrização e estado nutricional do paciente.

7. Avaliar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica, com ênfase para a cirurgia videolaparoscópica e outros tipos de cirurgia minimamente invasiva.

8. Analisar tecnicamente as tecnologias aplicadas a cirurgia videolaparoscópica.

9. Dominar os principais modelos de simulação para o treinamento em vídeo laparoscopia.

10. Analisar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de procedimentos pela via vídeo laparoscópica.

11. Dominar o preparo pré-operatório, prescrição do pré e do pós-operatório e acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar.

12. Valorizar o trabalho em equipe, exercendo liderança e dividindo responsabilidade com os demais integrantes da equipe de saúde.

13. Tomar decisões sob condições adversas na emergência e no intra-operatório, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando conhecimentos e liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.

14. Dominar os critérios para a conversão do procedimento video laparoscópico em cirurgia aberta.

15. Dominar a cirurgia videolaparoscópica nas doenças do aparelho digestivo.

16. Dominar a cirurgia videolaparoscópica no tratamento cirúrgicos dos defeitos de parede.

17. Dominar os princípios da cirurgia oncológica em cirurgia videolaparoscópica.

18. Dominar a cirurgia vídeo laparoscópica dos seguintes procedimentos e operações: laparoscopia diagnóstica, laparoscopia para estadiamento de neoplasias, laparoscopia para drenagem de cavidades, vídeo toracoscopia diagnóstica, colecistectomias, derivações bileodigestivas, hérnia inguinal, hérnia inguinal recidivada, hérnia diafragmática, tratamento da doença do refluxo gastro esofágico, tratamento do megaesôfago, esofagocardioplastias, tratamento cirúrgico do divertículo

do esôfago, esplenectomias, gastrectomias parciais com ou sem linfadenectomias, gastrectomias totais com ou sem linfadenectomias, hepatectomias simples, pancreatectomia corpo caudal, colectomias parciais, colectomias totais, retosigmoidectomias, amputação abdomino perineal do reto, operações para obesidade mórbida e distúrbio metabólico, adrenalectomias, entre outras.

19. Dominar os aspectos gerais da obesidade mórbida e transtornos metabólicos, tratamento e complicações e as técnicas operatórias utilizadas.

20. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao término da residência.

(Publicação no DOU n.º 135 de 19.07.2022, Seção 1, páginas 59 e 60)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.